

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Claudia Rodrigues da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 11.407.773-86 DATA DE EXPEDIÇÃO 25-04-2016

NOME CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO OSMAR JOÃO DA SILVA
FLORINDA RODRIGUES DA SILVA

NATALIDADE MONTE SANTO BA

DATA DE NASCIMENTO
12-08-1981

DOC ORIGEM C.NAS. CM SENHOR DO BONFIM BA DS
CARRAPICHEL LV 040 FL 79V RT 007505
CPF 019.184.915-42

Joana de Maria de A. A. Reis
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 12/08/1981	INSCRIÇÃO 097114090507	ZONA 045	SEÇÃO 0250
---	----------------------------------	--------------------	----------------------

MUNICÍPIO / UF ANDORINHA / BA	DATA DE EMISSÃO 21/01/2014
---	--------------------------------------

FILIAÇÃO
FLORINDA RODRIGUES DA SILVA
OSMAR JOAO DA SILVA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
LO80.RHWJ.IHAC.GZD1



Título Eleitoral impresso às 12:52 de
30/05/2023 para eleitor/eleitora com
biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na
página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço:
www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.
- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO MÉDIO



Estabelecimento Colégio Estadual de ANDARAÍ Código: 64998
 End. (Rua, Av. etc...) Rua X Nº 45
 Bairro VILA PEIXE Município ANDARAÍ UF BA
 Ato de Criação PORTARIA 8089 Diário Oficial 22/12/81
 Ato de Autorização/Reconhecimento PORTARIA 12042/01 Diário Oficial 12/13/02/01
 Nome do Aluno CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA Matrícula nº 8288659
 Data de Nascimento 12/08/1981 Naturalidade Monte Santo - BA Nacionalidade BRASILEIRA
 Filiação
 Pai OSMAR JOÃO DA SILVA
 Mãe FLORINA RODRIGUES DA SILVA
 Habilitação FORMAÇÃO GERAL Duração 03 ANOS CH 3.000

ÁREA	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		Carga Horária Total	
		Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária		
BASE NACIONAL COMUM	1. Línguas, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	6,6	160	8,4	160	7,0	160			
		Artes	1	1	1	1	1	1			
		Educação Física	6,7	80	1	1	1	1			
	2. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Biologia	7,5	80	7,1	80	7,4	80			
		Física	7,8	80	8,0	80	7,1	80			
		Química	6,9	80	8,1	80	8,5	80			
		Matemática	7,1	160	8,9	160	9,0	160			
	3. Ciências Humanas e suas Tecnologias.	Geografia	5,5	80	7,4	80	7,9	80			
		História	7,7	80	7,8	80	8,0	80			
		Filosofia	7,4	40	8,1	80	7,2	80			
		Sociologia	1	1	8,1	80	7,7	80			
		Subtotal	1	1	1	1	1	1			
		Língua Estrangeira Moderna (INGLÊS)	7,1	80	7,8	80	7,8	80			
	PEI*										
	ESTATÍSTICA	9,2	80	9,0	40	1	1				
	REDACÇÃO					7,5	40				
PARTE DIVERSIFICADA											
	Subtotal										
	TOTAL GERAL		1.000		1.000		1.000			3.000	

Colégio Estadual de Andaraí
Port. 198 - D.O. de 09/03/10



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA**

Inscrição: **0971 1409 0507**

Zona: 045 Seção: 0250

Município: 33260 - ANDORINHA

UF: BA

Data de nascimento: 12/08/1981

Domicílio desde: 02/05/2002

Filiação: - FLORINDA RODRIGUES DA SILVA
- OSMAR JOAO DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): TRABALHADOR RURAL

Certidão emitida às 12:53 em 30/05/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

BSAA.I/HM.OIFA.HX05